

**PORTARIA Nº 06/2.025.
DE 04 DE ABRIL DE 2.025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA A FUNÇÃO DE OUVIDORIA NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO
CIRCUITO DAS FRUTAS PARA O BIÊNIO 2.025/2.026.**

ROGÉRIO CAVALIN, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e especificamente para o que disciplina o artigo 15 do mesmo diploma, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para a função de Ouvidoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, na forma da legislação pertinente, a seguinte servidora pública municipal, indicada pelo Prefeito do Município de Itatiba, sendo ela:

A. Município de Itatiba/SP:
Titular: **CAROLINE DUARTE BICCARELLI**
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
e-mail: **cbiccarelli@cultura.itatiba.sp.gov.br**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí/SP, sede do Consórcio Intermunicipal, 04 de abril de 2.025.



ROGÉRIO CAVALIN

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**